

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Capim Grosso



ÍNDICE DO DIÁRIO

CRENCIAMENTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CRENCIAMENTO Nº 005/2022

EDITAL

EDITAL 006/2022



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

A PMCG, HOMOLOGA o resultado do Credenciamento nº 005/2022, cujo objeto é "credenciamento de profissionais para atuar como calceteiro, ajudante de pedreiro, pedreiro, pintor, jardineiro, armador, carpinteiro, eletricista e encanador exclusivo para microempreendedor individual - MEI. Para atender as demandas das secretárias de Capim Grosso -Ba", credenciados: CASSIO DE OLIVEIRA SOUZA R\$23.976,00, Capim Grosso- Ba, 27/04/2022, José Sivaldo Rios de Carvalho, Prefeito Municipal.

R\$

EDITAL 006/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ: 13.230.982/0001-50
Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada
Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

**EDITAL 006/2022.
DE 29 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL DOS
CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL Nº
002/2022 - PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS
ENSINO MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR. E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM
GROSSO, ESTADO DA BAHIA** no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas
pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar público o RESULTADO FINAL referente aos cargos de Estagiários
do Processo Seletivo Edital nº 002/2022:

ADMINISTRAÇÃO						
Nº	NOME	INSC	CONTRATAÇÃO	CPF	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	PATRICIA ALMEIDA DOS SANTOS	001	IMEDIATO	223.247.748-79	67	CLASSIFICADO
2º	LUCAS DA SILVA SOUZA	007	IMEDIATO	096.955.686-30	63	CLASSIFICADO
3º	ELIANE DE SOUZA RIBEIRO	002	RESERVA	032.353.695-62	46	APROVADO
4º	VICTÓRIA SOUZA RIBEIRO	005	RESERVA	081.299.735-29	41	APROVADO
5º	DEISE JESUS PEREIRA	004	RESERVA	077.986.155-80	24	APROVADO
6º	VINICIUS DOS SANTOS ALMEIDA	008	RESERVA	082.394.245-70	18	APROVADO

CONTABILIDADE						
Nº	NOME	INSC	CONTRATAÇÃO	CPF	TOTAL	SITUAÇÃO
1º	HELEN DA SILVA RIBEIRO	003	IMEDIATO	077.209.765-84	32	CLASSIFICADO
2º	RENATA SANTOS	006	IMEDIATO	077.576.445-00	21	CLASSIFICADO
3º	*****	***	IMEDIATO	*****	**	*****
4º	*****	***	RESERVA	*****	**	*****
5º	*****	***	RESERVA	*****	**	*****
6º	*****	***	RESERVA	*****	**	*****

Artigo 2º - Convocar o(a) candidatos(a) aprovado(a), no Processo Seletivo sob Edital
002/2022, de 23 de março de 2022, com carga horária de 20hs semanais, para
comparecer na Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nove de
Maio, s/n – Nova Morada, Capim Grosso/BA, a partir das 08:00 às 12:00h e das 14:00
às 17:00h, do dia 03 a 06 de maio de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

CNPJ: 13.230.982/0001-50

Praça Nove de Maio - Bairro Novo Morada

Capim Grosso - Ba CEP: 44695 - 000

EDITAL

Artigo 3º - Os(as) candidatas(as) aprovados(as) deverão apresentar para fins de contratação (posse), cópia dos documentos a seguir:

1. HEMOGRAMA COMPLETO
2. LAUDO DE APTIDÃO MÉDICA (emitido por um médico da rede de saúde do município).
3. 01 (UMA) FOTO 3 X 4, (recente e colorida)
4. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO DE EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO OU FUNÇÃO NO SERVIÇO PÚBLICO, EM QUAISQUER DAS ESFERAS OU PODERES.
1. NÚMERO DE TELEFONE
2. EMAIL
3. RG
4. CPF
5. TÍTULO ELEITORAL OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
6. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (dos últimos três meses)
7. PIS/PASEP
8. CARTEIRA DE TRABALHO
9. COMPROVANTE DE REGULARIDADE OU DISPENSA DO SERVIÇO MILITAR BRASILEIRO (somente para candidatos do sexo masculino)
10. CERTIDÃO DE NASCIMENTOS E CPF DOS DEPENDENTES.
11. CERTIDÃO DE CASAMENTO E CPF DO CÔNJUGE
12. NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA BRADESCO (cópia do cartão)
13. HISTÓRICO ESCOLAR
14. CERTIDÃO DE BONS ANTECEDENTES E/OU BOA CONDUTA, FORNECIDAS POR ÓRGÃOS/ENTIDADES OFICIAIS

Artigo 4º - Após o ato de contratação (posse), o(a) candidato(a) aprovado(a) será direcionado pela Secretaria Municipal de Administração ao posto de lotação onde exercerá suas atividades.

Artigo 5º - O(a) candidato(a) aprovado(a), que por quaisquer motivos, desistir de assumir ao cargo para o qual se inscreveu, deverá encaminhar ofício devidamente preenchido com seus pessoais para a Secretaria Municipal de Administração para fins de publicação em Diário Oficial do Processo Seletivo, ficando ciente que esta decisão é irrevogável.

Artigo 6º - Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. ARQUIVE-SE.

Gabinete do Prefeito, Capim Grosso, em 29 de abril de 2022.

José Sivaldo Rios de Carvalho
Prefeito Municipal